



**ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM VINTE E SETE DE
AGOSTO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

Às dezoito horas do dia vinte e sete de Agosto de dois mil e dezoito, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário **Jailson Max Fernandes dos Santos** que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou a segunda secretária à vereadora **Maria de Pinho Mineiro** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Agnaldo Luiz Xavier, Gildecio Barbosa Silva, Jailson Max Fernandes dos Santos, Josué Sales Teixeira, João Eudes de Sousa, Júlio Cesar Reis Silva, Maria de Pinho Mineiro, Silvio Manoel de Lima Junior, Zenilson de Oliveira Souza e Victor Marcelo Moreira Ferreira**. O senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes expedidos e recebidos. Os trabalhos foram suspensos por (15) quinze minutos tempo regimental. A primeira matéria para ordem do dia: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº005/2018 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº597/2015, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" para conhecimento do plenário. 2ª Matéria para ordem do dia: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2018 "Dispõe sobre ao Projeto de resolução para a alteração do artigo 32, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caracarái, e das outras providências" matéria foi colocada para 2ª discussão. Passou-se para a Sessão Debate: Fez o uso da palavra o ver. **Josué Sales Teixeira** esclareceu que esse Projeto de Lei 005/2018 do Executivo é porque quando os guardas municipais foram fazer academia em Boa vista, um dos guardas municipais não fez academia e quando foi nesse ano ele foi fazer academia junto com a guarda municipal lá de Boa vista, foram quatro meses fazendo o curso, então agora ele poderá ser incorporado junto aos demais guardas. **Passando para as Explicações Pessoais**. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrado os trabalhos da presente Sessão. Eu **Jailson Max Fernandes dos Santos**, secretariei e lavrei a presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito.



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

JULIO CESAR REIS SILVA
Presidente

JAILSON MAX FERNANDES
1º Secretário


MARIA DE PINHO MINEIRO
2º Secretária